J. J. S. SILVA:21784056000154 Assinado de forma digital por J. J. S. SILVA:21784056000154 Dados: 2022.08.02 11:41:31 -03'00'

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL Nº 009/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022CMARACI/BA - ICP - Controle Pessoal 202200009

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI ESTADO DA BAHIA

Presidente: Virgílio Carvalho Santos
1º Secretario(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

EDITAL Nº 009/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no artigo 16 inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 80 e 81 do Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Convocar os Vereadores para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na quinta-feira, **04 de agosto de 2022, as 15:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Araci, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria que estará em pauta:

1. **PROJETO DE LEI nº 11/2022** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que "autoriza o Poder Executivo a Atualizar o Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Araci-Bahia e dá outras providências".

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Diário Oficial e no site da Câmara e redes sociais, com comunicação a cada Vereador conforme artigo 81 § 4º do Regimento Interno.

Araci, 02 de agosto de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2022CMARACI/BA - ICP - Controle Pessoal 202200009
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br